

JUSTIÇA & CIDADANIA[®]

ISSN 1807-779X | Edição 215 - Julho de 2018



JUIZ FEDERAL FERNANDO MENDES

**É O NOVO PRESIDENTE
DA AJUFE**

EDITORIAL: FAIR PLAY DA NOTÍCIA

Israel X Palestina Árabe

Conflito centenário – Solução possível

Luiz Felipe da Silva Haddad | Desembargador aposentado do TJRJ

Este autor, em passado próximo, e nesta mesma conceituada Revista, se houve por efetivar um ensaio sobre o tema. Se agora o faz de novo, que se lhe desculpe a reiteração. Sucede que o dito conflito, embora alguns ignorem, perdura por um século, carecendo de solução eficaz, aceita por ambas as partes como honrosa e segura. Sabe-se, por curial, que à falta de um acordo em caráter definitivo, só restará a vitória militar total, e a consequente derrota, plena por igual, de um lado sobre o outro. Contudo, na prática, tal se verifica impossível, como se verá adiante.

Recapitulando-se a origem histórica, sem excesso de detalhes fáticos que seriam, aqui, aborrecedores, tem-se que o povo judeu, depois de ocupar a Terra Prometida por Javé a Abraão, logrou lá edificar um poderoso Reino em seguida a um período de “governo de juízes”. Deu-se o apogeu sob os monarcas Davi e Salomão. Porém, por fatores diversos, ocorreu a divisão entre Israel e Judá; e passado algum tempo, uma sucessão de invasões por reinos próximos e mais fortes, destacando-se o da Babilônia, o da Pérsia, o da Macedônia e, por fim na Antiguidade, o romano. Apesar de o último se contentar com o pagamento de tributos, as tradições de um passado venturoso falaram mais alto, do que resultou violenta revolta, esmagada pelas tropas de Tito no último terço do Século I AD. Seguiu-se a dispersão, mas ao contrário do que se tem dito em detrimento dos direitos de Israel, muitos hebreus lá permaneceram, quer no tempo de Roma pós Tito, quer no medieval de dominância muçulmana com

pequenos períodos de regência cristã atinentes às Cruzadas, quer novamente sob o Islã no Império Turco-Otomano. Na chamada Palestina Histórica, dizem as estatísticas ter havido uma população em torno de 600.000 árabes no cotejo de outra, judaica, acerca de 80.000. Isso no ano de 1918, quando se constituiu o protetorado britânico em seguida à derrota da Tríplice Aliança na 1ª Grande Guerra, e compreendendo o que hoje, pela Partilha da ONU em 1947, seriam Israel, ou seja, a Palestina judaica, a Cisjordânia, ou seja, a Palestina árabe, e a Jordânia, antiga Transjordânia. Tendo sido incrementada a população judaica, até o fim da 2ª Grande Guerra, entre o triplo e o quádruplo.

Por outro lado, a população árabe, majoritariamente islâmica, cristã na minoria, sem aqui adentrar-se na temática da divisão maometana em sunitas, xiitas e drusos, habitou a mesma região por séculos, e sob as mesmas sucessivas dominações. Nem os judeus depois da dispersão e até 1948, nem os palestinos árabes em qualquer tempo, lograram se organizar em Estados. Quanto aos últimos, aludia-se à “Grande Síria”, que se estendia até a fronteira egípcia.

Outrossim, o Movimento Sionista, fundado em fins do Século XIX por Theodore Herzl, no escopo da criação de um lar nacional judaico; o que se acentuou pela continuidade das perseguições (“pogroms”) no Império Russo e do antisemitismo infelizmente consentido, por explícito ou implícito, em nações cristãs católicas e cristãs reformadas; divisou a possibilidade de tal lar quando da referida debacle imperial



otomana, e sob a proteção britânica. O que se concretizou pela Declaração de Lord Balfour, Chanceler do Reino Unido, em 2/11/1917 e normas posteriores, mas que não chegaram a vigorar de fato pela conturbação intensa que se lhes seguiu. Inegáveis os interesses da então grande potência, máxime econômicos, ligados ao petróleo do Oriente Próximo. Mas se isso influenciou a decisão do “Foreign Office” em dividir a Palestina, do que não se duvida; inadequado fazer-se uma leitura simplista ou maniqueísta, muito hoje repetida, de “judeus agentes do imperialismo no cotejo de árabes oprimidos”. O povo hebreu; histórica e injustamente acusado de ter “ assassinado o Filho de Deus”, assaz perseguido e humilhado por isolado em guetos, expulso da Península Ibérica depois da retomada do último baluarte mouro pelo reino dito católico de Fernando e Isabel; obrigados muitos de seus membros a abjurarem da crença para se manterem vivos; e muita coisa igual ou pior, sem citar-se o Holocausto de décadas sequentes; fazia, como faz jus por cristalino, ao restabelecimento de sua identidade nacional na terra de seus antepassados.

Prosseguindo-se, e já depois dos massacres perpetrados pelo “nacional socialismo” germânico de Adolf Hitler, já depois da vitória aliada sobre as potências do Eixo; criada a Organização das Nações Unidas por sobre o fracasso da Liga das Nações; votou sua Assembleia Geral, no referido ano de 1947, e sob a presidência do brasileiro Oswaldo Aranha, a Partilha da “Terra Santa”; relembre-se, sem incluir a já independente Jordânia; o território entre o Mar Mediter-

râneo, uma “ponta” do Mar Vermelho e o Rio Jordão. Quem observa o mapa da região decerto concordará que tal partição foi razoavelmente fixada. E se fosse respeitada dali para frente, teríamos hoje no Oriente Médio, ao menos naquela área, uma situação de Paz.

E o que vemos ali hoje? Israel com fronteiras indefinidas, um território abrigando populações adversárias quando não inimigas, mantendo forças armadas de excelência bélica, sob o custo de metade do orçamento anual; resumidas as relações diplomáticas ao Egito, graças ao espírito conciliatório do assassinado Anuar Sadat, e à Jordânia sob o reinado constitucional de Hussein, hoje de Abdullah. A Cisjordânia, ocupada, com o território cheio de “enclaves” (“settlements” em Inglês), com um governo desacreditado pela corrupção e pela linguagem dupla no sentido de admitir solução pacífica, todavia, rejeitando o que para Israel mais releva, a identidade judaica. A Faixa de Gaza, administrada pela entidade radical “Hamas”, habitada por palestinos em péssimas condições de vida, e cujos líderes não desistem da obsessão de excluir do mapa o Estado Judeu. Ao norte, na fronteira com o Líbano, semelhante entidade (“Hezbollah”), que, aliada ao Irã, tudo faz para “esquentar” o conflito, cuja vítima será, sem dúvida, a sofrida população do país do Cedro. E “de quebra”, como se diz na linguagem popular, o acirrar dos ânimos em Jerusalém do Leste, de grande maioria árabe e islâmica, em decorrência do “namoro” do governo conservador israelense de Benjamin Netahianu com o ultra direitista americano de Donald Trump.

De proêmio, em termos de solução, faz-se mister que se afaste o fundamentalismo religioso. Conflitos interpessoais, intergrupais, inter-regionais ou internacionais, descabem ser resolvidos por via de crenças. Passou-se o tempo, salvo em terras dominadas pelo atraso, em que o “temporal” e o “espiritual” se integrem, em que administração, legislação e jurisdição se submetam a normas de Livros Sagrados, por mais respeitáveis que se lhes repute. Mais ainda quando os conflitos envolvam povos que professem confissões diversas. No caso dos hebreus, o que os ortodoxos consideram “promessa de Deus” toda a terra compreendida entre o Mar Mediterrâneo e o Rio Jordão, sendo que alguns vão mais longe, estendendo o suposto direito até o Rio Eufrates, ou seja, abrangendo Jordânia, Líbano e Síria (!); e no caso dos muçulmanos, o que muitos consideram pertencer-lhes todo o Oriente Médio e toda a África Central e do Norte, sendo que alguns sonham em recuperar o sul da Espanha e o sul da Itália (!); tais pretensões pecam por absurdidade, desmerecendo maior dissertação. Mesmo porque Fé e Razão se complementam para os povos civilizados. Muitos séculos decorreram antes que se entendesse e se levasse a sério a máxima de Jesus: “Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus”.

Em seguida, impõe-se o mútuo reconhecimento entre o Estado Judeu e o Estado Palestino, através de um acordo detalhado na fixação de fronteiras que nem podem ser as mesmas de antes de junho/1967, inseguras para Israel, sobretudo em uma faixa assaz estreita entre a costa marítima e a Jordânia, o que facilitaria a divisão do país em dois, imediata a uma invasão, nem outras, alargadas ao ponto de pouco ou nada sobrar para a nação árabe. Que se trace um Mapa do Caminho, alvitado por governante estadunidense nos anos 1990, mas ainda não concretizado.

Igualmente, determinadas trocas de população podem e devem ser efetivadas, sendo um bom precedente o havido entre Turquia e Grécia no final dos anos 1920. Israelenses que habitem enclaves a serem desmontados, de serem transferidos para o território definitivo do Estado Judaico. Palestinos árabes que habitem áreas a serem reconhecidas como de Israel, de também o serem para o novo território a eles atribuído. Eventuais indenizações ao encargo de tribunais independentes, binacionais ou com a participação de terceiros países, tudo conforme disponha o tão desejado acordo.

Restaria, contudo, o problema de Jerusalém, nominada de Al Kuds na língua árabe. Capital judaica nos tempos gloriosos da Antiguidade, cidade sagrada para as três religiões monoteístas, local em que Jesus Cristo morreu e, pela fé dos que o seguem, ressuscitado, deixando sua igreja ao encargo de Pedro e sucessores;

local de onde o Profeta Maomé subiu aos Céus, segundo a tradição islâmica. No entanto, soa claramente ser melhor o direito israelense sobre tal metrópole. Tal decorrendo em continuar a ser capital do Estado Hebreu, mas com integração urbana e estrutural de todos os bairros, inclusive dos habitados por árabes na parte leste, cujo direito à Mesquita de Al Aksa é lídimo. Nada impedindo que os bairros árabes tenham autonomia, incluindo subprefeitura própria e policiamento próprio; mantida a soberania de Israel. Nada obstando, por outra via, que a maior parte da zona oriental da cidade seja destacada para na mesma se constituir a capital palestina, ora situada na urbe próxima de Ramallah. E acerca da citada mesquita, onde também se situa o Domo da Rocha, de tradição hebraica, legitima-se a administração árabe islâmica, contudo, não se obstando os judeus de ali estarem e orarem em tempos prefixados.

Ainda se prosseguindo, impõe-se igualdade de direitos e deveres tanto aos judeus que queiram habitar a Palestina Árabe quanto aos palestinos que preferam ser habitantes de Israel. Nesses casos, evidencia-se o rigor do dever de lealdade por recíproco. O que, aliás, já existe por parte dos cristãos em ambos os territórios.

Evidencia-se, pelo mesmo viés, que o novel Estado da Palestina deva ser desmilitarizado, com a segurança ao encargo de forças policiais, sob a vigilância internacional isenta de parcialidade, e que Israel possa manter, por um prazo máximo de 20 anos, tropas margeando o Rio Jordão. Por igual, que, uma vez firmada a Paz na abrangência da Liga Árabe, seja aliviado o cerco terrestre, marítimo e aéreo sobre a Faixa de Gaza; também aliviadas as cautelas bélicas de ambos os lados da fronteira israelo-libanesa.

Finalmente, observa-se ser impossível a reunião dos povos em tela em um só Estado. Não há de se argumentar com o exemplo do vizinho Líbano, onde cristãos e muçulmanos falam a mesma língua e pactuaram há tempos sua convivência. Israel não pode fugir de seu destino em ser um Estado de maioria judaica, mas abrangendo outras crenças e etnias. A Palestina restante, por semelhança, ou terá maioria árabe e soberania, exceto no caso especial, supra aludido, de parte de Jerusalém, ou permanecerá no rol das Nações oprimidas; fator de insegurança, alimentando ódios continuados na chamada Terra Santa.

Pois através da História, observamos povos que se guerrearam por intenso como ingleses e franceses, chineses e japoneses, russos, poloneses e alemães, guardando atualmente relações de amizade maior ou menor. O mesmo pode acontecer com os povos de que cuida este ensaio. Utopia? Mesmo que o seja, vale a pena pugnar-se por ela.